



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 025/2025 (21ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 21ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Participaram da Sessão os seguintes Vereadores e Vereadoras: o Presidente Mauricio Duarte da Silva (PL), o Vice-Presidente Horacio Ferrando Dornelles (PDT), o Secretário Omar Angelo Santi (MDB), Ederson José Fucilini (PP), Elenice Allebrandt (PL), Ércio Dirceu Martins dos Santos (PP), Ivanete Batista (PDT), Naldo Wiegert (MDB) e Raquel da Rosa Ceolin (PL). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Naldo. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão e votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/06/2025. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 232/2025 - GP, resposta ao Pedido de Informação nº 014/2025; Ofício nº 240/2025 - GP. Encaminha mensagem retificativa referente ao Projeto de Lei nº 060/2025; Ofício nº 241/2025 - GP. Encaminha Projetos de Lei nº 062/2025, nº 063/2025 e nº 064/2025; Projeto de Lei nº 062, de 23 de junho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei Municipal nº 063, de 23 de junho de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Oficial Administrativo", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Lei nº 064, de 23 de junho de 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 3.268, de 31 de maio de 2023, para dispor sobre o donatário e os encargos da doação", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. De outras fontes: Ofício nº 10/2025. Convite para Assembleia Festiva de Posse da Nova Diretoria do Lions Clube, dia 28/06/2025 às 20:00 horas; Convite para Palestra dia 25/06/25 as 19h30min no auditório da Sicredi, "O Poder do Marketing de influência: influenciador que Vende se faz a Casa e Ofício nº 109/2025 - Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que acusa o recebimento do Ofício nº 108/2025 - GPCV, que trata da construção da Estrada que liga o Distrito Industrial à RS-155. De origem do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de de 23 de junho de 2025, que "Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2022" e Projeto de Resolução nº 03, de 23 de junho de 2025, de 23/06/2025. Autoriza a Câmara Municipal de Santo Augusto a firmar convênio com o IPE Saúde e define a participação financeira no pagamento das contribuições, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 060/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual (LOA)", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Como todos os Vereadores se abstiveram de seu espaço no Grande Expediente, foi encerrado. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que "Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2022", após parecer favorável da CFO, teve pedido de vistas pelo

Erico Colenice Allebrandt
 "NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

vereador Naldo; Projeto de Lei nº 058/2025, que "Altera a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 3.391/2024", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 059/2025, que "Revoga a altera incisos e parágrafos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.846 de 27 de abril de 2006, e dá outras providências", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 061/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Contrato de Prestação de Serviços com o IPE Saúde, altera o plano de custeio e dá outras providências", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 22ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 30 de junho, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Erício Martins

Nédo Nogueira

Francete Batista

Colúcia Alibonelli

Omer Agelo Sauti

Edmar José Freitas
 Raquel da Rosa Leali
 Manoel José da Silva

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com